

---

# Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

---

## Parecer Comissão de Seleção

### Processo Nº 003-2021 (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 003-2021 (HIMABA), para seleção dos *"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS NORMAIS, MODIFICADAS E PROCESSAMENTO*, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

No período de 31/05/2021 a 07/06/2021, foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação, conforme previsto no edital de seleção nº03-2021, item 4.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

- PADARIA SODRÉ
- PRIME FOODS
- BGS SERVIÇOS
- DELÍCIA REFEIÇÕES
- SOBERANA REFEIÇÕES
- TR REFEIÇÕES

Após análise dos documentos de habilitação, restaram desabilitadas as empresas abaixo:

- PADARIA SODRÉ, item 4.2.1, inciso "a"; não apresentou documentação para habilitação jurídica;
- DELÍCIA REFEIÇÕES, item 4.2.1 inciso "i" não apresentou a certidões 4.2.2 inciso "b"; não apresentou balanço patrimonial
- TR REFEIÇÕES, 4.2.2 inciso "a" não apresentou a certidão de falência

# Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

- BGS SERVIÇOS item 4.2.1, inciso "a"; não apresentou documentação para habilitação jurídica;
- PRIME FOODS não apresentou o atestado de visita técnica item 4.2.1, inciso "m"

Além disso, insta frisar ainda que a empresa TR REFEIÇÕES não apresentou planilha de composição de custos junto a proposta, descumprindo ao item 5.1, "f" do edital.

Ademais, sobre a documentação da empresa participante, foi habilitada a empresa SOBERANA REFEIÇÕES.

Por pertinente, vale destacar que a comissão de seleção submeteu à profissional contador a análise da documentação de habilitação econômica e financeira, que afirmou a boa situação financeira da empresa até então habilitada, aferindo índices contábeis satisfatórios.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

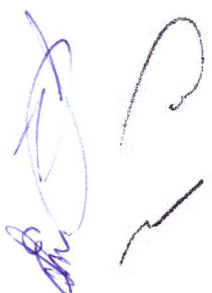
Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

## 1) Propostas de valores apresentados:



# Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

EMPRESAS	CNPJ	TOTAL MENSAL
SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	17.233.154/0001-26	R\$ 586.336,89

## 1.a) Soberania Serviços de Refeição e Comércio LTDA

$NP = (586.336,89 * 10) / R\$ 586.336,89 = 10$

Posto isto, salienta-se ainda, que o art. 27 da Lei nº 8.666/93 dispõe que "**para habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados**, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

Nesta senda, considerando que a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, bem como atingiu o melhor preço no âmbito do processo seletivo, a Comissão de Seleção decide:

A comissão delibera a proposta da empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de **R R\$586.336,89 (Quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis mil reais e oitenta e nove centavos)**, obteve Nota de Preço 10.

Diante do exposto, a comissão declara como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 003/2021 (HIMABA) a empresa **SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, que atende aos requisitos solicitados, com valor de proposta mensal total de **R\$586.336,89 (Quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis mil reais e oitenta e nove centavos)**.

---

## Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

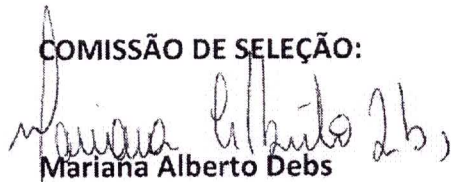
Telefone: (27) 3636-3187

---

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha, 18 de Junho de 2021

### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

  
Mariana Alberto Debs

CPF 312.845.058-71

Valderi Ferreira da Silva

CPF 902.105.309-87

  
Eliza da Silva Nunes

CPF 111.565.157-93

Jair Martins Amorim

CPF 103.638.687-20

